OFÍCIO Nº 099/2025/GP. Cabixi RO, 4 de abril de 2025.

EXMº SRº
Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde oriundo de Emenda Parlamentar de Sua Excelência o Deputado Estadual Luizinho Goebel, destinados a **Aquisição de Um Analisador Bioquímico Automatizado** para suprir o laboratório hospitalar em melhoria no atendimento a exames dos pacientes, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Dada a importância da matéria no atendimento aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência. Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida**, **Prefeito**, em 04/04/2025 às 11:38, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 84 de 05/05/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **194880** e o código verificador **BF2FEC99**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	04/04/2025	194883
2	ANEXO Plano de Trabalho	04/04/2025	194884
3	ANEXO Extrato Bancário	04/04/2025	194885

Docto ID: 194880 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº , DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0012.1.044 - Aquisição de Analisador Bioquímico Automatizado – Repasse Estadual
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, conforme demonstrativo constante do anexo I desta lei, oriundos da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aquisição de materiais permanentes conforme Plano de Trabalho que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 04 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMIDA
Prefeito Municipal

ID: 194883 e CRC: 1F7DCF6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	**23.523.156,44**

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	**6.018.460,91**

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	**17.504.695,53**
Crédito aberto até a presente data	3.925.512,47
Crédito aberto na presente data	100.000,00
Saldo	**13.479.183,06**

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	**Disponível**	**Aberto até a presente data**	**Aberto na presente data**	**Saldo**
2621	1.628.398,45	450.000,00	100.000,00	1.078.398,45

Cabixi-RO, 04 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 194883 e CRC: 1F7DCF6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos a apreciação e deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa autorizar abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a **Aquisição de Analisador Bioquímico Automatizado** para suprir o laboratório hospitalar em melhoria no atendimento a exames dos pacientes, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Emenda Parlamentar de autoria de Sua Excelência o Deputado Estadual Luizinho Goebel a quem prestamos nossos agradecimentos, o recurso encontra-se creditado à conta da Secretaria Municipal de Saúde para promover a compra do referido equipamento, sendo a abertura do crédito orçamentário indispensável ao processo de aquisição com recursos de superávit financeiro, tendo em vista que o valor foi creditado no exercício anterior, conforme plano de trabalho e ordem bancária que integra o presente projeto de lei. De acordo com informação prestada pela SEMUSA, tal processo foi aberto no exercício anterior, mas devido a recurso impetrado por empresa participante da licitação não foi possível a conclusão do certame dentro daquele exercício, de modo que a reabertura do presente crédito é a medida aplicável ao processo de aquisição do objeto.

Importante justificar que o Analisador Bioquímico Automatizado é uma ferramenta essencial para o laboratório de análise clínica hospitalar, pois dentre os benefícios e resultados destacam-se:
- realização de um grande número de testes em um curto período;
- resultados mais precisos e confiáveis;
- processamento de múltiplas amostras simultaneamente;
- melhoria na qualidade do atendimento com resultados mais rápidos e precisos permitindo que os médicos tomem decisões de forma mais ágil, impactando positivamente o diagnóstico e o tratamento de pacientes.

ID: 194883 e CRC: 1F7DCF6E

A elaboração do presente projeto lei fundamenta-se no disposto da Lei Orçamentária Anual de 2025, consubstanciado pela Lei Federal 4.320/64, em se tratando da abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro.

Considerando a matéria da mais alta relevância para melhorar os serviços públicos de saúde especialmente na realização de exames no laboratório hospitalar, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 04 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 194883 e CRC: 1F7DCF6E

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Projeto de Lei**	**04/04/2025**

ID: **194883**
CRC: **1F7DCF6E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **04/04/2025 10:09:58** Finalização: **04/04/2025 10:10:11**

Processo | Documento

MD5: **9EC87A129EAB6279FEE3497B4582F5E7**

SHA256: **A79C19A42696E215587715A39FCAFF4C590A114697CAE3EBB0B0CF83E5B5FE7C**

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	04/04/2025 10:09:58

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/04/2025 10:09:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 99	04/04/2025	194880

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	04/04/2025 11:38:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 194883 e o CRC 1F7DCF6E.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/EntidadeProponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI			CNPJ 22.855.159/0001-20	
Órgão/EntidadeExecutor FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE			CNPJ 19.217.292/0001-47	
Endereço: AV. TAMOIOS, 4031				
CABIXI	U. F. RO	CEP 76.994-000	DDD/Telefone 69 3345-2353	E.A.
ContaCorrente nº 13.713-8	AGENCIA Ag. 3998-5		BANCO 001	PraçadePagamento Cabixi
Nomedo Responsável: IZAEL DIAS MOREIRA			C.P.F. 340.617.382-91	
RG. 382.286 SSP/RO	Cargo PREFEITO	Função	Matrícula	
Endereço			CEP. 76.994-000	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto:	**Período de Execução**	
AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUIMICA AUTOMATIZADO	**Início** A partir da transferencia de objeto	**Término** 365 dias
Identificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE BIOQUIMICA AUTOMATICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES - 2808528 - UNIDADE MISTA DE CABIXI.		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

D: 194074 e CRC: 07532962

Como o objetivo de um hospital é prestar serviços de atenção integral à saúde, atendendo a população de forma equânime e em todos os níveis, cabe à unidade de saúde hospitalar a se equipar de recursos humanos, financeiros, equipamentos e materiais para atender as necessidades do setor de saúde tornado-a instituição completa

São cediços que todos têm direitos a receber do município os essenciais serviços de saúde pública, em nosso país pode se afirmar que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e, portanto, o Poder Público tem o dever/poder de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício deste direito

Neste diapasão, a Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi, no desenvolvimento de seus objetivos sociais, tentando minimizar as diferenças existentes no âmbito social e resgatando a dignidade da população, vem implementando ações que objetivam a potencialização do dever da mesma de promover a redução das situações de descontrole no atendimento a pacientes com sintomas ou suspeitos causados por algum tipo de afecção, seja ela bacteriana ou viral e um dos objetivos principais desta secretaria é o máximo atendimento de toda a população que procure por este serviço, procurando alcançar, por conseguinte a amenização das conseqüências causadas pelo aumento dos casos de dengue e outras enfermidades, desenvolvendo juntamente com o município uma série de ações voltadas ao atendimento dos objetivos supramencionados.

Para finalizar observa-se a importância desse aparelho analisador de bioquímica, visto a essencialidade de realização de exames de hemograma, importante no auxílio diagnóstico de doenças, dentre elas a COVID-19, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados. Com esse equipamento a liberação dos exames é muito mais rápida, o que contribui para uma intervenção médica mais imediata e com isso reduziremos o gasto dos exames em laboratórios particulares e assim agilizar mais ainda os resultados para a sua equipe médica. Considerando que a falta de realização de exames laboratoriais de pacientes hospitalizados, pode implicar diretamente na evolução do seu quadro clínico, em especial aqueles que ficam sob risco de morte. Cabe-se ainda aqui citar que um laboratório municipal de análises clínicas garante ao município um atendimento a rede com total autonomia administrativa, capacitação técnica constante, participação em programa de controle de qualidade, realização de exames mesmo com fluxo reduzido, autonomia para atender ao fluxo de programas de saúde e vigilância, estarem sempre preparados para casos de endemias.

O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e muitas vezes transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Desta forma o projeto contribuirá para manter e qualificar um serviço já ofertado, uma vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos munícipes.

4. CROOGRAMA DE EXECUÇÃO, METAS, ETAPAS/FASES

Cronograma de execução: Indicamos alterar utilizando-se com parâmetro o exemplo abaixo:

Objetivo Geral: Garantir a realização de exames laboratoriais, com o objetivo de melhorar a eficiência e a precisão no diagnóstico e monitoramento de condições clínicas, promovendo avanços na detecção precoce de doenças e na gestão de saúde dos pacientes.				
Objetivo Específico: Disponibilizar analisador bioquímico de alta precisão para realização de exames				
Meta	**Indicador**	**Cálculo**	**Avaliação**	
			Início	**Término**
Atender em média 719 pacientes/mês que residem na zona rural, urbana e adjacentes com os serviços de exames.	Exames realizados	Número de Pacientes com coletas efetivadas/ Número total de pacientes que necessitam realizar exames x 100	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas

5. PLANILHA DETALHADA

	MEDICAMENTO		QUANTIDADE
1	EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA BIOQUÍMICA CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA 200 TESTES / HORA MÉTODO DE ANÁLISE PONTO FINAL, TEMPO FIXO, TAXA (CINÉTICA), TURBIDIMETRIA MÍNIMO DE 49 POSIÇÕES DE AMOSTRA. 56 POSIÇÕES DE REAGENTE LAVAGEM AUTOMÁTICA INTERNA E EXTERNA DAS SONDAS. BANDEJA DE REAGENTES REFRIGERADA COM INTERRUPTOR INDEPENDENTE. O SISTEMA DE REAÇÃO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS CONTROLE DE TEMPERATURA 37 ± 0,1 °C, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL 120 CUVETAS REUTILIZÁVEIS, COMPRIMENTO ÓPTICO DE 6 MM SONDA DE AGITAÇÃO INDEPENDENTE SISTEMA DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE CUVETAS FUNÇÃO STAT (EMERGÊNCIA) SISTEMA ÓPTICO COMPOSTO DE: ESPECTROFOTOMETRIA PÓS-ESPECTRAL, COMPRIMENTO DE ONDA 340, 405 , 450.510.546.578.630.700NM ABSORBÂNCIA 0 – 3.0ABS CALIBRAÇÃO LINEAR. FATOR K, 1 PONTO, 2 PONTOS E MULTIPONTO LINEAR NÃO LINEAR: SPLINE, POLÍGONO, ÍNDICE, OGARITMO, LOGIT-4P, LOGIT-5P CONTROLE DE QUALIDADE EM TEMPO REAL, REGRA MÚLTIPLA DE WESTGARD, VERIFICAÇÃO DE SOMA CUMULATIVA, GRÁFICO DUPLO (2D) SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS COMPOSTO DE	AMP	1

ISAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

	WINDOWS 7/8/10 OU SUPERIOR, SISTEMA LIS DISPONÍVEL DE BI-DIREÇÃO, SUPORTE AO PROTOCOLO HL7 INTERFACE ACESSO À PORTA LAN ACOMPANHADO DE IMPRESSORA LASER COM, MODO DE RELATÓRIO MÚLTIPLO DISPONÍVEL CONSUMO MÁXIMO DE 5L/H DEVERÁ ACOMPANHAR NOBREAK SENOIDAL, COMPUTADOR DESKTOP OU NOTEBOOK COM TELA MÍNIMA DE 18**A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA CIENTIFICA DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTES REAGENTES**: ACIDO URICO ENZIMATICO, ALBUMINA, AMILASE, BILIRRUBINA DIRETA BILIRRUBINA TOTAL, CALCIO ARSENAZO, CAPACIDADE LIGADORA DE FERRO, CK TOTAL, CKMB, CLORETOS, COLESTEROL HDL DIRETO, COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO, CREATININA CINETICA, FERRO CROMAZUROL, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO U.V, GLICOSE ENZIMATICA, LACTATO ENZIMATICO, LDH -DESIDROGENASE LACTICA, LIPASE DIRETA, MAGNESIO, MUCOPROTEINAS, PROTEINAS TOTAIS, IONS DE SÓDIO, IONS DE POTÁSSIO, TGO, TGP, TRIGLICERIDES ENZIMATICO, UREIA, CONTROLE NORMAL, CONTROLE PATOLOGICO E CALIBRADOR + TREINAMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DE NO MINIMO 8 HORAS		

6. PLANO DE APLICAÇÃO (EMR $ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL/concedente	
44.90.52	Aquisição de equipamentos e material permanente	**R$ 100.000,00**	
TOTAL GERAL			**R$ 100.000,00**

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	PARCELA UNICA					
I	**100.000,00**	-	-	-	-	-

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE CABIXI, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

CABIXI/RO, 24 DE JUNHO DE 2024
LOCAL E DATA

PROPONENTE

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

D: 194076 e CRC: 07538910

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**Analisador Bioquímico**	**30/07/2024**

ID: **126076**
CRC: **07732AE3**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **30/07/2024 09:56:28** Finalização: **30/07/2024 09:57:06**

Processo

Documento

MD5: **CC942C14165EB460AB61FA2B544BCABB**

SHA256: **7BB16054226FEF2D7DC3343D0DA6C8D7C04CCAB974BC415C0D4E1D705BEF660D**

Súmula/Objeto:

Solicitação de Crédito Especial Analisador Hematológico.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	30/07/2024 09:56:28

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	30/07/2024 09:56:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 536	30/07/2024	125998

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 126076 e o CRC 07732AE3.

ID: 194284 e CRC: 3B63B93D

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**1**	**26/03/2025**

ID: **191277**
CRC: **4F67B942**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **26/03/2025 10:11:15** Finalização: **26/03/2025 10:11:27**

Processo Documento

MD5: **29A6409AF56D44D835D2DB5244EF215D**
SHA256: **878B52DD7C2C41C7C6BC4726A4626F8C13C5538F8DBBD67003A59290E61BA166**

Súmula/Objeto:
solicitação de Crédito Suplementar por Superávit (ANALISADOR DE BIOQUIMIMICA AUTOMATIZADO).

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	26/03/2025 10:11:15

ASSUNTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR	26/03/2025 10:11:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 198	26/03/2025	191241

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 191277 e o CRC 4F67B942.

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Plano de Trabalho**	**04/04/2025**

ID: **194884**
CRC: **33F35B3D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **04/04/2025 10:10:51** Finalização: **04/04/2025 10:11:09**

Processo

Documento

MD5: **69A5480F98DEE1EE07E4A13D2F5DE3C1**

SHA256: **A787E4179C2F5AF06C6296409DA153CF5D1B0B9E1EE86591F2D1296EFDBA04EF**

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	04/04/2025 10:10:51

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/04/2025 10:10:51

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 99	04/04/2025	194880

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 194884 e o CRC 33F35B3D.

Extrato de Conta Corrente

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202407030029233		
Emitente			
CNPJ:	00.394.585/0001-71		
Nome	SESAU		
Data Pagamento	04/07/2024	Valor	100.000,00
Objetivo	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVEN		
Código da Unidade Gestora	17001217012		
Código da Relação	02024070971		
Código Bancário	02024014433		
Numero Sequencial Codigo Bancário	0		

ID: 194885 e CRC: FF0C202A

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Extrato Bancário**	**04/04/2025**

ID: **194885**
CRC: **FF0C202A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **04/04/2025 10:11:22** Finalização: **04/04/2025 10:11:38**

Processo

Documento

MD5: **30039A5A84B18B746F2AC748D461F790**

SHA256: **5330D246105FAB80E2D111F1F3C905C8A5847F7D4261D67688E393423CE27810**

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	04/04/2025 10:11:22

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/04/2025 10:11:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 99	04/04/2025	194880

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 194885 e o CRC FF0C202A.